

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Educação, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 06.2020.09.01.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 06.005/2020-DL**, em favor da Empresa **M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ Nº 26.393.753/0001-06, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente dispensa justifica-se na necessidade de manutenção dos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para o fornecimento dos materiais de limpeza, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Educação. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 40.494,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	M A COMERCIO E DISTRIBUIDORA	R\$ 40.494,90
02	F. ROUMES R. DE AGUIAR EPP	R\$ 48.877,80
03	COMERCIAL G&K	R\$ 42.430,45



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú.  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0020.2.031.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0022.2.040.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO:** R\$ 40.494,90 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 09 de setembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
**Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões**